



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 637/2026

Concede gozo de férias ao Servidor Público Municipal, do Quadro não Efetivo, Pedro Alexandre Balbinotti.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolidação da legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de 10 (dez) dias**, ao Servidor Público Municipal do quadro não efetivo, **Pedro Alexandre Balbinotti**, matrícula 6770-9, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Departamento - CC6 nomeado em 21/03/2017, **no primeiro período de gozo de férias de 06/04/2026 a 15/04/2026** referente ao período aquisitivo para férias de **21/03/2025 a 20/03/2026**, conforme protocolo nº 3069, de 09/03/2026.

Gabinete do Vice-Prefeito de Arroio do Sal, em 06 de abril de 2026

Valdir Cenci
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 06/04/2026 às 15:43:31
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HpKs3> para verificar a autenticidade.

